



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

047/2012

CERTIFICO e dou fé que, em sessão ordinária realizada nesta data, sob a presidência da excelentíssima Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, presentes os excelentíssimos Desembargadores Altino Pedrozo dos Santos (Vice-Presidente), Dirceu Pinto Júnior (Corregedor), Tobias de Macedo Filho, Rosalie M. Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Fátima T. Loro Ledra Machado (convocada), Luiz Celso Napp, Arnor Lima Neto, Márcia Domingues, Ubirajara Carlos Mendes, Nair Maria Ramos Gubert, Eneida Cornel, Neide Alves dos Santos e a excelentíssima Procuradora do Trabalho Eliane Lucina, representante do Ministério Público do Trabalho, **RESOLVEU** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, apreciando deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, formalizada no Ofício SGJ 43/2012, à unanimidade de votos,

CONSIDERANDO

- I. a Constituição Federal, em seu art. 216, § 2º (“Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”);
- II. a Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a política nacional de arquivos públicos e privados, determinando ser dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;
- III. a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que prevê sanções penais e administrativas para quem destruir, inutilizar ou deteriorar arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;
- IV. a Recomendação 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME e de seus instrumentos), notadamente o constante em seu inciso IV, “b” [“São instrumentos do PRONAME: b) o Plano de Classificação (Tabelas Processuais Unificadas) e a Tabela de Temporalidade dos Processos Judiciais do Poder Judiciário”];
- V. a Resolução n.º 67, de 30 de abril de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que edita a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, dispondo no parágrafo único do art. 1º que “Os prazos de guarda indicados na Tabela de Temporalidade são os mínimos a serem observados, podendo os Tribunais Regionais do Trabalho estabelecer prazos superiores”;

- VI.** a gravidade da situação dos arquivos das Varas do Trabalho e Seções de Arquivo do interior, bem como do Arquivo de Curitiba que não dispõem de espaço físico para guarda de autos findos e que atualmente condicionam os processos judiciais de maneira inadequada, prejudicando, inclusive, o ambiente saudável de trabalho dos Magistrados e servidores.

Art. 1º. Adotar a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau (TTDU) constante no anexo 1 da Resolução CSJT n.º 67/2010, reproduzida no documento que acompanha a presente Resolução, ficando a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região a aprovação de ajustes futuros que vierem a ser necessários quanto à temporalidade dos documentos e processos judiciais, bem como a fixação dos prazos e procedimentos respectivos.

Art. 2º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores Ney José de Freitas (afastado, em atividade no CNJ) e Marlene T. Fuverki Sugumatsu (em férias). A excelentíssima Desembargadora Fátima T. Loro Ledra Machado participou da sessão, como convocada, na cadeira do excelentíssimo Desembargador Ney José de Freitas (Portaria SGP n.º 58, de 15-12-2011), afastado temporariamente da jurisdição em razão de suas funções no CNJ (RA-OE 106/2011). Presente o excelentíssimo Juiz Rafael Gustavo Palumbo, Diretor de Prerrogativas e Reivindicações da Amatra IX. Presente o excelentíssimo Juiz Cássio Colombo Filho, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Curitiba, 26 de março de 2012.

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Divulgada no “DEJT”

Dia 28/03/2012 Pág.: 9 Ed. nº: 948/2012

Republicada no “DEJT” com divulgação em

Dia 03/04/2012 Págs.: 1/2 Ed. 952/2012



ANEXO I – DA RA 047/2012

Resolução CSJT n.º 67/2010 - Anexo I

Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus – Assuntos

Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
DIREITO DO TRABALHO	864								
Capacidade Civil	864	55006							
Sentença Normativa/Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho	864	1695							
Anulação	864	1695	4438				5		X
Aplicabilidade/Cumprimento	864	1695	4435				5		X
Prevalência	864	1695	4435	55007			5		X
Revisão de Sentença Normativa	864	1695	4437				5		X
Prorrogação de Sentença Normativa	864	1695	55008				5		X
Extensão de Sentença Normativa	864	1695	55009				5		X
Aposentadoria e Pensão	864	2622							
Espontânea	864	2622	55010				5	X	
Complementação de Aposentadoria/Pensão	864	2622	2624						
Fonte de custeio	864	2622	2624	55011			5	X	
CEF- Auxílio cesta alimentação	864	2622	2624	55012			5	X	
BANRISUL - Cheque rancho - integração	864	2622	2624	55013			5	X	
PETROBRÁS-Gratificação de contingente e/ou participação nos resultados - avanço de nível	864	2622	2624	55014			5	X	
Plano de incentivo	864	2622	2624	55015			5	X	
Transação	864	2622	2624	55015	55016		5	X	
Prêmio	864	2622	2624	55017			5	X	
Reenquadramento	864	2622	2624	55018			5	X	
Especial	864	2622	2624	55019			5	X	
Caixa de previdência - BANERJ	864	2622	2624	55020			5	X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

2

Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Categoria Profissional Especial	864	7644							
Administrador	864	7644	55021				5	X	
Advogado	864	7644	5276				5	X	
Banco - Cargo de Confiança	864	7644	5276	55022			5	X	
Empregado	864	7644	5276	55023			5	X	
Aeronauta	864	7644	5277				5	X	
Aeroviário	864	7644	7645				5	X	
Artista	864	7644	5278				5	X	
Assistente Social	864	7644	55024				5	X	
Atleta Profissional	864	7644	5279				5	X	
Bancário	864	7644	5280				5	X	
Cargo de confiança	864	7644	5280				5	X	
Chefia	864	7644	5280	55025			5	X	
Enquadramento	864	7644	5280	55026			5	X	
Empresa de processamento de dados	864	7644	5280	55026	55027		5	X	
Isonomia/Diferença salarial	864	7644	5280	55026	55028		5	X	
Gerente	864	7644	5280	55029			5	X	
Gratificação	864	7644	5280	55030			5	X	
Bibliotecário	864	7644	55031				5	X	
Biólogo	864	7644	55032				5	X	
Cabineiro de Elevador	864	7644	55033				5	X	
Outras Categorias Profissionais	864	7644	55034				5	X	
Contabilista	864	7644	55035				5	X	
Corretor de Imóveis	864	7644	55036				5	X	
Corretor de Seguros	864	7644	55037				5	X	
Digitador/Mecanógrafo/Datilógrafo	864	7644	5288				5	X	



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Equiparação salarial	864	7644	5288	55038			5	X	
Doméstico	864	7644	5282				5	X	
Economista	864	7644	55039				5	X	
Enfermagem	864	7644	55040						
Enfermeiro	864	7644	55041						
Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo	864	7644	5284				5	X	
Piso salarial	864	7644	5284	55042			5	X	
Ferroviário	864	7644	55043				5	X	
Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional	864	7644	55044				5	X	
Jornalista	864	7644	5284				5	X	
Marítimo	864	7644	5287				5	X	
Médico	864	7644	5289				5	X	
Mineiro de Subsolo	864	7644	5290				5	X	
Músico Profissional	864	7644	5291				5	X	
Nutricionista	864	7644	55045				5	X	
Operador Cinematográfico	864	7644	5293				5	X	
Operador de Carga e Descarga	864	7644	55046				5	X	
Portuário	864	7644	5292				5	X	
Professor	864	7644	5294				5	X	
Psicólogo	864	7644	55047				5	X	
Publicitário	864	7644	55048				5	X	
Químico	864	7644	5295				5	X	
Radialista	864	7644	5296				5	X	
Relações Públicas	864	7644	55049				5	X	
Rural	864	7644	7646				5	X	
Secretário	864	7644	55050				5	X	



		Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
		(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
		1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
	Telefonista/Telegrafista	864	7644	5297			5	X		
	Operador de Telemarketing	864	7644	5297	55051		5	X		
	Técnico em Radiologia	864	7644	55052			5	X		
	Petroleiro	864	7644	5299			5	X		
	Vigia e Vigilante	864	7644	5301			5	X		
	Enquadramento	864	7644	55053			5	X		
	Anulação/Nulidade de Ato ou Negócio Jurídico	864	55054							
	Extrajudicial	864	55054	55055			5	X		
	Judicial	864	55054	55056			5	X		
	Contrato Individual de Trabalho									
	Administração Pública	864	1654	5272			5	X		
	Contratação em Período Eleitoral	864	1654	5272	2266		5	X		
	Cessão entre órgão/empresa	864	1654	5272	55057		5			
	Contrato Nulo	864	1654	5272	1814		5	X		
	Contrato Temporário	864	1654	5272	1822		5	X		
	Conversão de Regime Jurídico	864	1654	5272	55058		5	X		
	Advertência/Suspensão	864	1654	2670			5	X		
	Alteração Contratual ou das Condições de Trabalho	864	1654	1806			5	X		
	Acúmulo de Função	864	1654	1806	55059		5	X		
	Alteração de Função	864	1654	1806	55060		5	X		
	Reversão/Retorno ao Cargo Efetivo	864	1654	1806	1932		5	X		
	Alteração/Revogação de Regulamento da Empresa	864	1654	1806	2445		5	X		
	Programa de assistência médica - Benefícios	864	1654	1806	2445	55061	5	X		
	Transferência	864	1654	1806	2523		5	X		
	Definitiva/Provisória	864	1654	1806	2523	55062	5	X		
	Mudança de turno	864	1654	1806	55063		5	X		



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Contratação de Reabilitados e Deficientes Habilitados	864	1654	2233				5	X	
Quota- preenchimento	864	1654	2233	55064			5	X	
Contrato em Regime de Tempo Parcial	864	1654	7647				5	X	
Teletrabalho/Trabalho à Distância	864	1654	55065				5	X	
Contrato por Prazo Determinado	864	1654	1816				5	X	
Contrato de Experiência – Nulidade	864	1654	1816	1807			5	X	
Contrato de Safra	864	1654	1816	55066			5	X	
Contrato Provisório de Emprego	864	1654	1816	55067			5	X	
Contrato de Trabalho Temporário	864	1654	1816	55068			5	X	
Nulidade	864	1654	1816	55069			5	X	
CTPS	864	1654	1844				5	X	
Anotação/Baixa/Retificação	864	1654	1844	5352			5	X	
Devolução	864	1654	1844	5354			5	X	
Enquadramento/Classificação	864	1654	2409				5	X	
Exame Médico	864	1654	55070				5	X	
FGTS	864	1654	2029				5	X	
Correção Monetária	864	1654	2029	2031			5	X	
Depósito/Diferença de Recolhimento	864	1654	2029	2033			5	X	
Levantamento/Liberação	864	1654	2029	2037			5	X	
Inquérito Administrativo - Validade	864	1654	2133				5	X	
PIS/RAIS – Cadastramento	864	1654	1957				5	X	
Reconhecimento de Relação de Emprego	864	1654	2554				5	X	
Atividade ilícita - Jogo do bicho	864	1654	2554	55071			5	X	
Cooperativa de Trabalho	864	1654	2554	55072			5	X	
Policial Militar	864	1654	2554	55073			5	X	
Trabalho em Condições Análogas à de Escravo	864	1654	2554	55074			5		X



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Reintegração de Posse – Despejo	864	1654	2421				5	X	
Suspensão/Interrupção do Contrato de Trabalho	864	1654	5273				5	X	
Licenças/Afastamentos	864	1654	5273	9487			5	X	
Gestante - Aborto espontâneo -Repouso remunerado	864	1654	5273	9487	55075		5	X	
Serviço militar	864	1654	5273	9487	55076		5	X	
Unicidade Contratual	864	1654	2537				5	X	
Devolução/Entrega de Objetos/Documentos	864	55077					5	X	
Trabalho com Proteção Especial	864	55078							
Indígena	864	55078	55079				5		X
Deficiente Físico	864	55078	55080				5	X	
Menor	864	55078	55081				5	X	
Mulher	864	55078	55082				5	X	
Direito de Greve/Lockout	864	7639							
Indenização relacionada ao exercício do direito de greve	864	7639	55083				5		X
Abusividade/Illegalidade	864	7639	55084						
Dispensa/Rescisão do contrato de Trabalho	864	7639	55084	55085			5		X
Salário - Pagamento	864	7639	55084	55086			5		X
Interdito Proibitório	864	7639	7640				5		X
Direito Sindical e Questões Análogas	864	1697							
Contribuição/Taxa Assistencial	864	1697	1690				5	X	
Contribuição Confederativa	864	1697	1691				5	X	
Eleição	864	1697	1703				5	X	
Registro de Entidade Sindical	864	1697	1705				5	X	
Contribuição Sindical	864	1697	1773				5	X	
Contribuição Sindical – Multa por Atraso	864	1697	55087				5	X	
Contribuição Sindical – Comprovação de Repasse	864	1697	55088				5	X	



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Contribuição Sindical Rural	864	1697	10564				5	X	
Representação Sindical	864	1697	4452						
Unicidade Sindical	864	1697	4452	55089			5	X	
Depósito Prévio – Recurso Administrativo	864	1697	4452	55090			5	X	
Enquadramento sindical	864	1697	55091						
Categoria econômica	864	1697	55091	55092			5	X	
Categoria Profissional	864	1697	55091	55093			5	X	
Categoria Profissional Diferenciada	864	1697	55091	55094			5	X	
Duração do Trabalho	864	1658							
Horas in itinere	864	1658	1661				5	X	
Adicional de Hora Extra	864	1658	2141				5	X	
Adicional Noturno	864	1658	1663				5	X	
Compensação de Horário	864	1658	55095				5	X	
Banco de Horas	864	1658	55096				5	X	
Horas Extras	864	1658	2086						
Reflexos	864	1658	2086	55097			5	X	
Cargo de confiança	864	1658	2086	55098			5	X	
Divisor	864	1658	2086	55099			5	X	
Gorjeta	864	1658	2086	55100			5	X	
Pré-contratação	864	1658	2086	55101			5	X	
Comissionista	864	1658	2086	55102			5	X	
Comissionista misto	864	1658	2086	55102	55103		5	X	
Trabalho externo	864	1658	55104				5	X	
Controle de jornada	864	1658	55105						
Cartão de ponto	864	1658	55105	55106			5	X	
Folha individual de presença	864	1658	55105	55106	55107		5	X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

8

Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Alteração da jornada	864	1658	55108				5	X	
Acordo individual e/ou coletivo de trabalho	864	1658	55108	55109			5	X	
Escala 12x36	864	1658	55108	55109	55110		5	X	
Trabalho à domicílio	864	1658	55108	55111			5	X	
Intervalo Interjornadas	864	1658	2139				5	X	
Intervalo Intrajornada	864	1658	2140						
Adicional de Hora Extra	864	1658	2140	55112			5	X	
Repouso Semanal Remunerado e Feriado	864	1658	2426				5	X	
Sobreaviso/Prontidão/Tempo à disposição	864	1658	2116				5	X	
Turno Ininterrupto de Revezamento	864	1658	10581				5	X	
Férias	864	2662							
Base de cálculo	864	2662	55113				5	X	
Abono Pecuniário	864	2662	2663				5	X	
Fruição/Gozo	864	2662	2019				5	X	
ônus da prova	864	2662	2019	55114			5	X	
Férias Coletivas	864	2662	55115				5	X	
Indenização/Dobra/Terço Constitucional	864	2662	2021				5	X	
Outras Relações de Trabalho	864	7628							
Contrato de Aprendizagem	864	7628	2557				5	X	
Contrato de Estágio	864	7628	2559				5	X	
Contrato de Equipe	864	7628	55116				5	X	
Cooperativa de Trabalho	864	7628	2558				5	X	
Corretagem	864	7628	55117				5	X	
Diarista	864	7628	55118				5	X	
Empreitada	864	7628	7629				5	X	
Honorários Profissionais	864	7628	7631				5	X	



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Mãe Social	864	7628	55119				5	X	
Mandato	864	7628	55120				5	X	
Parceria	864	7628	55121				5	X	
Representante Comercial Autônomo	864	7628	7630				5	X	
Trabalhador Autônomo Não Especificado	864	7628	55122				5	X	
Trabalhador Avulso	864	7628	7633				5	X	
Trabalhador Eventual	864	7628	7632				5	X	
Trabalhador Voluntário	864	7628	55123				5	X	
Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios	864	2581							
Abono	864	2581	2583				5	X	
Assiduidade	864	2581	2583	55124			5	X	
Hora extra- integração	864	2581	2583	55124	55125		5	X	
Dedicação integral	864	2581	2583	55126			5	X	
Faltas	864	2581	2583	55127			5	X	
Emergência	864	2581	2583	55128			5	X	
Permanência	864	2581	2583	55129			5	X	
Adicional	864	2581	2594				5	X	
Adicional de Transferência	864	2581	2594	2604			5	X	
Adicional de Insalubridade	864	2581	2594	1666			5	X	
Base de cálculo	864	2581	2594	1666	55130		5	X	
EPI	864	2581	2594	1666	55131		5	X	
Perícia	864	2581	2594	1666	55132		5	X	
Perícia - Local de trabalho	864	2581	2594	1666	55133		5	X	
Reclassificação	864	2581	2594	1666	55134		5	X	
Lixo urbano	864	2581	2594	1666	55135		5	X	
Adicional de Periculosidade	864	2581	2594	1681			5	X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

10

Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Base de cálculo	864	2581	2594	1681	55136		5	X	
Intermitência	864	2581	2594	1681	55137		5	X	
Hora extra- integração	864	2581	2594	1681	55138		5	X	
Tempo de exposição	864	2581	2594	1681	55139		5	X	
Eletricitário	864	2581	2594	1681	55140		5	X	
Perícia	864	2581	2594	1681	55141		5	X	
Adicional de Risco	864	2581	2594	55142			5	X	
Adicional de Penosidade	864	2581	2594	55143			5	X	
Adicional de antiguidade	864	2581	2594	55144			5	X	
Adicional de Caráter pessoal	864	2581	2594	55145			5	X	
Adicional de Dedicação integral	864	2581	2594	55146			5	X	
Adicional de Produtividade	864	2581	2594	55147			5	X	
Ajuda de Custo	864	2581	2606				5	X	
Ajuda-Combustível	864	2581	55148				5	X	
Ajuda-Quilometragem	864	2581	55149				5	X	
Cesta Básica	864	2581	1767				5	X	
Comissões	864	2581	1783				5	X	
Complementação de Benefício Previdenciário	864	2581	55150				5	X	
Complemento Temporário Variável de Ajuste ao Piso de Mercado	864	2581	1789				5	X	
Contribuição de Previdência Privada – Resgate	864	2581	2349				5	X	
Décimo Terceiro Salário	864	2581	2666				5	X	
Descontos Salariais – Devolução	864	2581	1888				5	X	
Seguro de vida	864	2581	1888	55151			5	X	
Desconto assistencial	864	2581	1888	55152			5	X	
Desconto sindical	864	2581	1888	55153			5	X	
Descontos por dano - Acordo Coletivo	864	2581	1888	55154			5	X	



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Frentista - devolução de cheque	864	2581	1888	55155			5	X	
PREVI	864	2581	1888	55156			5	X	
PREVI e CASS/BB	864	2581	1888	55157			5	X	
Diárias	864	2581	1920				5	X	
Integração ao salário	864	2581	1920	55158			5	X	
Gueltas	864	2581	55159				5	X	
Gorjetas	864	2581	2450				5	X	
Gratificações	864	2581	2055				5	X	
Incorporação	864	2581	2055	55160			5	X	
Gratificação de Função	864	2581	2055	8818			5	X	
Gratificação por Tempo de Serviço	864	2581	2055	8817			5	X	
Gratificação Semestral	864	2581	2055	55161			5	X	
Gratificação Ajustada	864	2581	2055	55162			5	X	
Gratificação Anual	864	2581	2055	55163			5	X	
Gratificação de Aposentadoria	864	2581	2055	55164			5	X	
Gratificação de caixa	864	2581	2055	55165			5	X	
Gratificação de farmácia	864	2581	2055	55166			5	X	
Gratificação de férias	864	2581	2055	55167			5	X	
Outras Gratificações	864	2581	2055	55168			5	X	
Retribuição por Invenção e Patente	864	2581	55169				5		X
Licenças e Folgas – Conversão em Pecúnia	864	2581	8813				5	X	
Multa Prevista em Norma Coletiva	864	2581	2215				5	X	
Participação nos Lucros ou Resultados	864	2581	55170				5	X	
PIS – Indenização	864	2581	2273				5	X	
Plano de Saúde	864	2581	2364				5	X	
Prêmio	864	2581	2331				5	X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

12

		Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
		(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
		1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
	Produção	864	2581	2331	55171		5	X		
	Quebra de Caixa	864	2581	55172			5	X		
	Restituição/Indenização de Despesa	864	2581	2331			5	X		
	Despesa com chapa	864	2581	2331	55173		5	X		
	Despesa com deslocamento	864	2581	2331	55174		5	X		
	Ferramentas próprias	864	2581	2331	55175		5	X		
	Salário/Diferença Salarial	864	2581	2458			5	X		
	Período do afastamento - Reintegração	864	2581	2458	55176		5	X		
	Salário compressivo	864	2581	2458	55177		5	X		
	Salário suplementar	864	2581	2458	55178		5	X		
	Aumento compensatório especial	864	2581	2458	55179		5	X		
	Integração em verbas rescisórias	864	2581	2458	55180		5	X		
	Função de confiança - incorporação	864	2581	2458	55181		5	X		
	Licença prêmio	864	2581	2458	55182		5	X		
	Plano de cargos e salários	864	2581	2458	55183		5	X		
	Promoção	864	2581	2458	55184		5	X		
	Salário base - obediência ao salário mínimo	864	2581	2458	55185		5	X		
	Teto salarial - limitação	864	2581	2458	55186		5	X		
	Incorporação da hora extra	864	2581	2458	55187		5	X		
	Diferença de caixa	864	2581	2458	55188		5	X		
	Diferenças por Desvio de Função	864	2581	2458	55189		5	X		
	Mínimo	864	2581	2458	5269		5	X		
	Piso Salarial	864	2581	2458	2275		5	X		
	Reajuste Salarial	864	2581	2458	2449		5	X		
	Salário-Família	864	2581	2458	2461		5	X		
	Salário In Natura	864	2581	2458	1721		5	X		



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)	Destinação Final		
	(hierarquia mais alta à esquerda)						Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Salário Mínimo Profissional	864	2581	2458	55190			5	X	
Salário-Maternidade	864	2581	2458	8812			5	X	
Salário-Paternidade	864	2581	2458	2463			5	X	
Salário por Acúmulo de Cargo/Função	864	2581	2458	8810			5	X	
Salário por Equiparação/Isonomia	864	2581	2458	2697			5	X	
Quadro de carreira	864	2581	2458	2697	55191		5	X	
Salário Por Fora/Integração	864	2581	2458	2466			5	X	
Salário Substituição	864	2581	2458	8816			5	X	
Salário por Safra	864	2581	2458	2468			5	X	
Salário Vencido/Retido	864	2581	2458	2452			5	X	
Seguro de Vida	864	2581	2477				5	X	
Supressão de Horas Extras Habituais – Indenização	864	2581	2117				5	X	
Tarefa	864	2581	2493				5	X	
Ajuda/Tiquete Alimentação	864	2581	2506				5	X	
Vale-Transporte	864	2581	2540				5	X	
Rescisão do Contrato de Trabalho	864	2620							
Aposentadoria	864	2620	55192				5	X	
Culpa Recíproca	864	2620	1849				5	X	
Despedida/Dispensa Imotivada	864	2620	1904				5	X	
Nulidade	864	2620	1904	55193			5	X	
Obstativa	864	2620	1904	55194			5	X	
Extinção Normal do Contrato a Termo	864	2620	55195				5	X	
Extinção do Estabelecimento/Empresa	864	2620	55196				5	X	
Falência	864	2620	55197				5	X	
Força Maior/Factum Principis	864	2620	55198				5	X	
Indenização por Tempo de Serviço	864	2620	8824				5	X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

14

Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Indenização por Rescisão Antecipada de Contrato a Termo	864	2620	55199				5	X	
Justa Causa/Falta Grave	864	2620	1907				5	X	
Abandono de emprego	864	2620	1907	55200			5	X	
Inquérito	864	2620	1907	55200	55201		5	X	
Morte	864	2620	55202				5	X	
Plano de Demissão Incentivada/Voluntária	864	2620	2243				5	X	
Indenização	864	2620	2243	55203			5	X	
Pedido de Demissão	864	2620	55204				5	X	
Reintegração/Readmissão ou Indenização	864	2620	2656				5	X	
Empregado Público	864	2620	2656	1965			5	X	
Gestante	864	2620	2656	1978			5	X	
Membro de CIPA	864	2620	2656	1981			5	X	
Por Dispensa Discriminatória	864	2620	2656	1966			5	X	
Anistia	864	2620	2656	2657			5	X	
Contrato Interrompido ou Suspenso	864	2620	2656	1976			5	X	
Dirigente Sindical	864	2620	2656	1929			5	X	
Estabilidade Acidentária	864	2620	2656	1661			5	X	
Estabilidade do Integrante de CCP	864	2620	2656	55205			5	X	
Estabilidade do Dirigente de Cooperativa	864	2620	2656	55206			5	X	
Estabilidade Decorrente de Norma Coletiva	864	2620	2656	1977			5	X	
Estabilidade – Outras Hipóteses	864	2620	2656	55207			5	X	
Rescisão Indireta	864	2620	2435				5	X	
Seguro-Desemprego	864	2620	2478				5	X	
Indenização	864	2620	2478	2479			5	X	
Liberção/Entrega das Guias	864	2620	2478	2480			5	X	
Verbas Rescisórias	864	2620	2546				5	X	



Assuntos	Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final	
	(hierarquia mais alta à esquerda)					Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação* *	Guarda Permanente
	1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível				
Aviso-prévio	864	2620	2546	2641			5	X	
Décimo Terceiro Salário [Proporcional]	864	2620	2546	8820			5	X	
Férias [Proporcionais]	864	2620	2546	8821			5	X	
Indenização Adicional	864	2620	2546	8822			5	X	
Multa [de 40%] do FGTS	864	2620	2546	1998			5	X	
Expurgos inflacionários	864	2620	2546	1998	55208		5	X	
Multa do Artigo 467 da CLT	864	2620	2546	2210			5	X	
Multa do Artigo 477 da CLT	864	2620	2546	2212			5	X	
Responsabilidade Civil do Empregador/Empregado	864	2567							
Indenização por Dano Estético	864	2567	55209				5	X	
Indenização por Dano Material	864	2567	8808				5	X	
Constituição de Capital	864	2567	8808	55210			5	X	
Pensão Vitalícia	864	2567	8808	55211			5	X	
Doença Ocupacional	864	2567	8808	55212			5	X	
Acidente de Trabalho	864	2567	8808	8809			5	X	
Indenização por Dano Moral	864	2567	1855				5	X	
Doença Ocupacional	864	2567	1855	55213			5	X	
Acidente de Trabalho	864	2567	1855	2569			5	X	
Assédio Moral	864	2567	1855	1723			5	X	
Assédio Sexual	864	2567	1855	1724			5	X	
Atos Discriminatórios	864	2567	1855	55214			5	X	
Desconfiguração de Justa Causa	864	2567	1855	9051			5	X	
Anotação na CTPS	864	2567	1855	55215			5	X	
Indenização por Dano Moral Coletivo	864	2567	55216				5		X
Responsabilidade Solidária/Subsidiária	864	1937							
Grupo Econômico	864	1937	5356				5	X	



		Códigos					Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final					
		(hierarquia mais alta à esquerda)												
		1 Nível	2 Nível	3 Nível	4 Nível	5 Nível	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação*	Guarda Permanente				
	Sócio/Acionista	DIREITO DO TRABALHO				864	1937	8807				5	X	
	Subempreitada	864	1937	8806					5	X				
	Sucessão de Empregadores	864	1937	8805					5	X				
	Tomador de Serviços/Terceirização	864	1937	2704					5	X				
	Ente Público	864	1397	2704	55217				5	X				
	Responsabilidade Civil em Outras Relações de Trabalho	864	55218											
	Indenização por Dano Material	864	55218	55219					5	X				
	Indenização por Dano Moral	864	55218	55220					5	X				
	Prescrição													
	Rural	865	55221	55222					5	X				
	FGTS	866	55221	55223					5	X				
	Acidente de Trabalho	867	55221	55224					5	X				
	Regime jurídico - Mudança	868	55221	55225					5	X				
	DIREITO INTERNACIONAL	6191												
	Estrangeiro	6191												
	Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul	6191	6197	6201					5	X				

* Até a baixa definitiva

** Observar preservação seletiva (amostragem)



Resolução CSJT n.º /2010 - Anexo I
Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus
Plano de Classes - 1º Grau de Jurisdição

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Código	Código Pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
							(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Outros Procedimentos	214	2		5	X		
Atos e expedientes	237	214					(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Petição	241	237		5	X		
Cartas	257	214					Segue a destinação do processo principal.
Carta de ordem	258	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Carta Precatória	261	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Carta Rogatória	264	257		-			
Incidentes	215	214					
Exceções	224	215					(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Impedimento	1230	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Incompetência	1232	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Suspeição	1231	224		5	X		Segue a destinação do processo principal.
Impugnação ao Valor da Causa	231	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidente de Falsidade	232	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Oposição	236	215		-			
Processo Cautelar	175	2					Segue a destinação do processo principal.
Arresto	178	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Atentado	180	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Busca e Apreensão	181	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Caução	182	175		-			(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Cautelar Inominada	183	175		5	X		Devolvem-se os autos ao autor, na forma dos Arts. 871 e 872 do CPC.
Contraprotesto Judicial	1723	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Exibição	186	175		-			(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Interpelação	1726	175		5	X		Segue a destinação do processo principal.
Justificação	190	175		-			(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Notificação	1725	175		5			(PS) CPC Arts. 846 e 851.
Produção Antecipada de Provas	193	175		5	X		Devolvem-se os autos ao autor, na forma dos Arts. 871 e 872 do CPC.
Protesto	191	175		-			Segue a destinação do processo principal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

18

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Código	Código Pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
							(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Sequestro	196	175		-			
Processo de Conhecimento	1106	2					
Procedimento de Conhecimento	1107	1106					
Procedimentos Especiais	26	1107					
Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	27	26					(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Consignação em Pagamento	32	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Embargos de Terceiro	37	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Interdito Proibitório	1709	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Monitória	40	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Prestação de Contas - Exigidas	45	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Prestação de Contas - Oferecidas	44	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Reintegração / Manutenção de Posse	1707	27		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Restauração de Autos	46	27		5	X		
Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	50	26					(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Alvará Judicial	1295	50		5	X		
Procedimentos Regidos por outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	62	26					
Ação Civil Coletiva	63	62		5		X	
Ação Civil Pública	65	62		5		X	(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Alvará Judicial - Lei 6858/80	74	62		5	X		
Habeas Data	110	62		5		X	(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Homologação de Transação Extrajudicial	112	62		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Mandado de Segurança	120	62		5	X		
Mandado de Segurança Coletivo	119	62		5		X	
Procedimentos Trabalhistas	1067	1107					(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Ação de Cumprimento	980	1067		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	985	1067		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	1126	1067		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1125	1067		5	X		(PS) Constituição Federal art 7º, XXIX Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Inquérito para Apuração de Falta Grave	986	1067		5	X		
Processo de Execução	158	2					
Embargos	169	158					(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Embargos à Adjucação	170	169		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO			Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
			Código	Código Pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	(PS) Para contemplar ações não classificadas.
		Embargos à Arrematação	171	169		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
		Embargos à Execução	172	169		5	X		
		Execução Fiscal	1116	158					
		Processo de Execução Trabalhista	1068	158					(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
		Execução de Certidão de Crédito Judicial	993	1068		5	X		(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
		Execução de Termo de Ajuste de Conduta	991	1068		5	X		(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
		Execução de Termo de Conciliação de CCP	992	1068		5	X		(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
		Execução de Título Extrajudicial	990	1068		5	X		Segue a destinação do processo principal.
		Execução Provisória em Autos Suplementares	994	1068		-			
		Recursos	197	2					Segue a destinação do processo principal.
		Embargos	207	197		-			Segue a destinação do processo principal.
		Embargos de Declaração	1689	207		-			(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
		Embargos Infringentes na Execução Fiscal	210	207		5	X		

*Até a baixa definitiva

(PS) – Observar preservação seletiva (amostragem)



Resolução CSJT n.º /2010 - Anexo I
Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus
Plano de Classes - 2º Grau de Jurisdição

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Código	Código Pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente	
Outros Procedimentos	214	2		5	X		(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Atos e expedientes	237	214					
Petição	241	237		5	X		(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Cartas	257	214					
Carta de ordem	258	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Carta Precatória	261	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Carta Rogatória	264	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidentes	215	214					
Conflito de Competência	221	215		5		X	
Exceções	224	215					
Exceção de Impedimento	1230	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Incompetência	1232	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Suspeição	1231	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Impugnação ao Valor da Causa	231	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidente de Falsidade	232	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	233	215		5		X	
Oposição	236	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidentes Trabalhistas	1070	214					
Conflito de Competência	1145	1070		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Pedido de Revisão do Valor da Causa	1072	1070		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Processo Cautelar	175	2					
Arresto	178	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Atentado	180	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Busca e Apreensão	181	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Caução	182	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Cautelar Inominada	183	175		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Contraprotesto Judicial	1723	175		-			Devolvem-se os autos ao autor, na forma dos Arts. 871 e 872 do CPC.
Exibição	186	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Interpelação	1726	175		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT
Justificação	190	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Notificação	1725	175		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7 627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT
Produção Antecipada de Provas	193	175		5	X		(PS) CPC Arts. 846 e 851.
Protesto	191	175		-			Devolvem-se os autos ao autor, na forma dos Arts. 871 e 872 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

21

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Código	Código Pai	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
Seqüestro	196	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Processo de Conhecimento	1106	2					
Procedimento de Conhecimento	1107	1106					
Procedimentos Especiais	26	1107					
Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	27	26					
Ação Recisória	47	27		5	X		(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Embargos de Terceiro	37	27		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT
Restauração de Autos	46	27		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT
Procedimentos Regidos por outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	62	26					
Habeas Data	110	62		5		X	
Mandado de Segurança	120	62		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT
Mandado de Segurança Coletivo	119	62		5		X	
Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	144	62		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Procedimentos Trabalhistas	1067	1107					
Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	976	1067		5		X	
Dissídio Coletivo	987	1067		5		X	
Dissídio Coletivo de Greve	988	1067		5		X	
Reclamação	1202	1067		5		X	
Recursos	197	2					
Agravos	200	197					
Agravos de Instrumento em Recurso Extraordinário	204	200		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87 Consolidação dos Provimentos da CGJT
Embargos	207	197					
Embargos de Declaração	1689	207		-			Segue a destinação do processo principal.
Recursos Trabalhistas	1071	197					
Agravos	1209	1071					
Agravos	1000	1209		-			Segue a destinação do processo principal.
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição	1001	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Agravos de Instrumento em Recurso de Revista	1002	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário	1003	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Agravos de Petição	1004	1209		-			Segue a destinação do processo principal.
Agravos Regimental	1005	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Recurso de Multa	1267	1071		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Recurso Ordinário	1009	1071		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Reexame Necessário	1685	1071		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Código	Código Pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente	
PROCESSO CRIMINAL	268						
Medidas Garantidoras	303	268					
Habeas Corpus	307	303		5		X	

*Até a baixa definitiva

** (PS) – Observar preservação seletiva (amostragem)



Resolução CSJT n.º /2010 - Anexo I
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS – ANEXO I
Tabela Auxiliar de Movimentos - Resultado em 1º Grau de Jurisdição

Julgamento	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
Com Resolução do Mérito					
Acolhimento de Embargos de Declaração					
Acolhimento em parte de Embargos de Declaração					
Concessão					
Habeas data					
Segurança					
Concessão em Parte					
Habeas data					
Segurança					
Denegação					
Habeas data					
Segurança					
Extinção da execução ou do cumprimento da sentença					
Homologação de Transação					
Improcedência					
Não-Acolhimento de Embargos de Declaração					
Procedência					
Procedência em Parte					
Pronúncia de Decadência ou Prescrição					
Renúncia ao direito pelo autor					
Sem Resolução de Mérito					
Arquivamento					
Ausência do Reclamante			X		
Sumaríssimo (art. 852-B, § 1º/CLT)			X		



Tabela Auxiliar de Movimentos – Resultado em 1ª Grau de Jurisdição

Julgamento		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
		Extinção				
		abandono da causa				
		ação intransmissível				
		ausência das condições da ação		X		
		ausência de pressupostos processuais		X		
		confusão entre autor e réu				
		convenção de arbitragem				
		desistência				
		Indeferimento da petição inicial		X		
		paralisação por negligência das partes				
		Perempção, litispendência ou coisa julgada				

Observação: Foram preenchidos somente os movimentos passíveis de eliminação em razão da ausência de valor secundário. Os demais movimentos seguem o destino do processo, conforme classe/assunto.



Resolução CSJT n.º /2010 - Anexo I
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANEXO I
Tabela Auxiliar de Movimentos – Resultado em 2ª Grau de Jurisdição

		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
	Com Resolução do Mérito					
	Acolhimento de Embargos de Declaração					
	Acolhimento em parte de Embargos de Declaração					
	Concessão					
	Habeas corpus					
	Segurança					
	Concessão em Parte					
	Habeas corpus					
	Segurança					
	Conhecimento em Parte e Não-Provimento					
	Conhecimento em Parte e Provimento					
	Conhecimento em Parte e Provimento em Parte					
	Denegação					
	Habeas corpus					
	Segurança					
	Extinção da execução ou do cumprimento da sentença					
	Homologação de Transação					
	Improcedência					
	Não-Acolhimento de Embargos de Declaração					
	Não-Provimento					
	Negação de seguimento					
	Procedência					

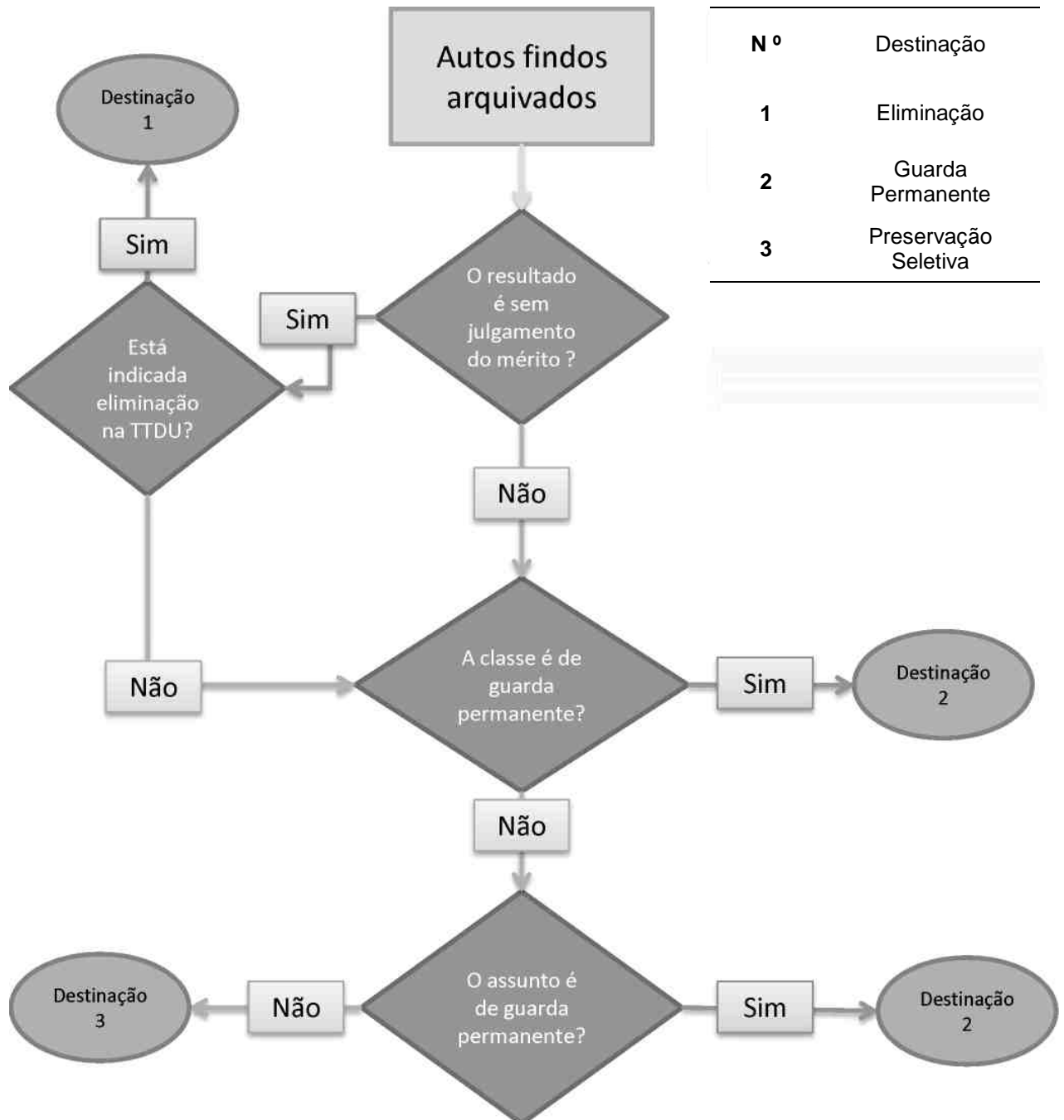


Tabela Auxiliar de Movimentos – Resultado em 2ª Grau de Jurisdição

Julgamento		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
		Procedência em Parte				
		Pronúncia de Decadência ou Prescrição				
		Provimento				
		Provimento (art. 557 do CPC)				
		Provimento em Parte				
		Renúncia ao direito pelo autor				
		Sem Resolução de Mérito				
		Extinção				
		abandono da causa				
		ação intransmissível				
		ausência das condições da ação		X		
		ausência de pressupostos processuais		X		
		confusão entre autor e réu				
		convenção de arbitragem				
		desistência				
		Indeferimento da petição inicial		X		
		paralisação por negligência das partes				
		Perempção, litispendência ou coisa julgada				
		Não-Conhecimento				
		Negação de Seguimento				



Resolução CSJT n.º 67/2010
Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho
Anexo II





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada